



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.606 – Quarta-feira, 31 de Agosto de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Escola Porto Alegre comemora dez anos

A comemoração pelos 10 anos da Escola Municipal de Ensino Porto Alegre – a EPA – como é carinhosamente chamada por seus frequentadores, todos jovens em situação de vulnerabilidade social, revelou o quanto a instituição é importante na vida de todos eles. Com muito hip hop, que falavam da vida que levam, mais de 100 jovens passaram a tarde com seus professores, num momento de confraternização. A EPA, é uma escola pioneira, pois não somente ensina, como acolhe seus alunos.

Na comemoração, não faltou o tradicional bolo para os 70 jovens em situação de risco que lá estudam e frequentam as oficinas. Além dos atuais, compareceram antigos alunos que, por terem mais de 18 anos já não frequentam a escola. Conforme a diretora da escola, Márcia Gil, a idéia não é só alfabetizar do ponto de vista tradicional, “mas ajudar esses jovens a construir um projeto de futuro”. Por isso, a comemoração de uma década representou uma vitória, pois a EPA – mais do que uma

escola, é um espaço de acolhimento e socialização para jovens, de 16 a 18 anos, que moram nas ruas ou em albergues e lá aprendem não somente a ler e escrever, mas também a possibilidade de terem alguns de seus direitos fundamentais garantidos.

Os objetivos atingidos são comprovados através dos relatos dos alunos, como Luiz Leiner, de 17 anos, que mora em albergue da Fasc com outros jovens, está na 4ª série e estuda há um ano e oito meses na EPA e fez questão de deixar escrito na parede, além de verbalizar a importância que a escola tem em sua vida. “Esta é uma escola especial, eu sou muito agradecido por ter sido acolhido todo esse tempo”, disse o jovem. O mesmo sentimento é o de Marco Aurélio Santos da Silva, 17 anos, que disse adorar a escola “porque aqui tenho estudo e principalmente me sinto protegido”.

A EPA foi criada com uma proposta pedagógica específica: o de ser um espaço não somente para construir conhecimento, mas principalmente acolher e promover a proteção de seus alu-

nos, todos jovens carentes, em situação de risco, que fazem das ruas de Porto Alegre ou albergues, seu espaço de sobrevivência e moradia.

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) tem um papel importante na rede de proteção desses jovens, por ter uma instituição como a EPA, com uma concepção diferente, a fim de atender as necessidades de seus alunos. Além do conhecimento normal, os jovens possuem um núcleo de trabalho educativo visando a profissionalização.

Cristine Rochol / PMPA



Cerâmicas produzidas pelos alunos da EPA foram expostas durante a festa dos dez anos da escola

### Seminário aborda violência sexual contra crianças

O Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) realiza amanhã, 1º de setembro, às 14h30, o seminário *Pensando o Atendimento de Crianças Vítimas de Violência Sexual*. O evento será no anfiteatro do hospital (Avenida Independência, 66, 8º andar).

O Ambulatório de Atenção às Vítimas de Violência do HMIPV, organizador do encontro, realizou no último trimestre 800 atendimentos individuais e familiares, encaminhados pelos postos de saúde do Município e centros de referência de atenção infanto-juvenil. Em funcionamento desde 2003, o ambulatório é um serviço de acompanhamento e

tratamento psicológico às vítimas de violência (mulheres, crianças e adolescentes).

Com o objetivo de levar informações a quem presta atendimento direto às crianças vítimas de violência, o seminário destina-se a funcionários dos postos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Educação (Smed), Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Inscrições podem ser feitas via Internet, pelo e-mail [ambvi@hmipv.prefpoa.com.br](mailto:ambvi@hmipv.prefpoa.com.br), ou no telefone (51) 3289-3377

### Procempa e Procergs oficializam parceria durante a Expointer

Divulgação / PMPA



Protocolo de cooperação entre empresas de tecnologia será assinado hoje no estande da Procempa na Expointer

Os diretores da Procempa e da Procergs, assinam hoje, às 14h20, no estande da Procergs, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, um acordo de cooperação técnica entre as duas entidades. O documento oficializa o protocolo de intenções, selado em julho, no Palácio Piratini, pelo governador e o prefeito de Porto Alegre. A aproximação entre as duas empresas de tecnologia tem como objetivo a utilização compartilhada de sistemas e infra-estrutura de redes, telecomunicações e banco de dados para o desenvolvimento de projetos em parceria.

Na oportunidade, será assinado também o primeiro termo aditivo do acordo, que estabelece a participação da Procempa na Expointer. A empresa implantou no parque um serviço inédito de transmissão de dados em alta velocidade por meio de Rede Wireless (sem fio). O sistema foi disponibilizado num raio de até cem metros de distância dos Pavilhões Internacional, de Animais e do Comércio, da Central de Imprensa e do Parque das Máquinas. Os interessados em utilizar o serviço podem realizar o credenciamento no estande da Procempa, instalado no Pavilhão Internacional. Aos jornalistas participantes, o acesso está sendo fornecido gratuitamente na Central de Imprensa.

A implantação do sistema Wireless foi possível, porque a Procempa levou a sua Infovia ao Parque Assis Brasil. A rede de fibras ópticas de Porto Alegre, que transporta dados, voz e imagens em velocidade mais de mil vezes superior à da linha discada, foi conectada aos principais pontos do parque: os Pavilhões Internacional e do Comércio, a administração do parque, a central de imprensa, a casa do Governo do Estado, o posto da Brigada Militar e o restaurante internacional. A empresa também disponibilizou aos participantes da mostra acesso gratuito à Internet por meio de um cyber. A sala, instalada no estande da companhia, é composta por oito computadores.

Fundada em 1977 como órgão de processamento de dados, a Procempa figura em 2005 entre as dez maiores estatais brasileiras de tecnologia. O reconhecimento foi feito pela pesquisa INFO 200, da Revista Info Exame, que também concedeu a Porto Alegre o título de cidade pólo de tecnologia

### Palestra Cancelada

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) informa que a palestra *Setor Público – Mudanças resistências e Força de Modelos Mentais*, que se realizaria nesta quinta-feira foi cancelada. A nova data será informada, oportunamente

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** FREDERICO DE CARLI e incluí PAULO RENATO DOS SANTOS SOUZA, como representante titular da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – COMCET, a contar de 22.6.05, através do Ato 110 de 26.8.05 (processo 1.19503.04.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 16353.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1513 de 24.8.05 (processo 1.32246.05.6).

**DESIGNA** MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7, bióloga, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.7.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1515 de 24.8.05 (processo 1.32244.05.3).

**DESIGNA** EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 84394.6, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de assistente, a contar de 1º.7.05, código do posto 21150005, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1520 de 24.8.05

(processo 1.31422.05.5).

**DISPENSA** EDUARDO DELGADO OLABARRIAGA, 84394.6, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.7.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1514 de 24.8.05 (processo 1.32244.05.3).

**DISPENSA** CARMELI ANTONIA CASSOL, 55733.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de assistente, a contar de 1º.7.05, código do posto 21150005, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1519 de 24.8.05 (processo 1.31422.05.5).

**DISPENSA** RUARO AZAMBUJA, 22981.5, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1523 de 25.8.05 (processo 1.32246.05.6).

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

**EXONERA** SILVIA ABREU LEAL, 1534.7, assistente administrativa, do cargo em comissão de chefe da Seção de Fiscalização Loteamentos, da Divisão de Obras, a contar de 1.8.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 406 de 22.8.05 (processo 3.3524.05.1).

**NOMEIA** SILVIA ABREU LEAL, 1534.7, assistente administrativa, da Divisão de Obras, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Biológicas,

da Divisão de Tratamento, 202/12106, a contar de 1.8.5, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 9.6.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 407 de 22.8.05 (processo 3.3524.05.1).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 1707.9, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Tratamento, a contar de 31.7.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 408 de 22.8.05 (processo 3.3699.05.6).

**DESIGNA** JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA, 4821.5, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, para exercer a função gratificada de chefe do Setor de Levantamentos, da Divisão de Água, a contar de 1.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 410 de 22.8.05 (processo 3.3807.05.3).

**DESIGNA** AMARO FLORES RODRIGUES, 3863.8, operário especializado, dos Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, a contar de 1.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 412 de 23.8.05 (processo 3.3656.05.5).

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS WILLRICH, 5610.1, químico, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisas, a contar de 1.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 413 de 23.8.05 (processo 3.3532.05.4).

**DISPENSA** a pedido HAIRTON GARIGAMFRAGA, 25793.1, motorista, da função gratificada de chefe do Setor de Levantamentos, da Divisão de Água, a contar de 1.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 409 de 22.8.05 (processo 3.3807.05.3).

**DISPENSA** LUCIO DA SILVA SILVA, 3163.3, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, dos serviços gerais, a contar de 1.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 411 de 23.8.05 (processo 3.3656.05.5).

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a BENTO LUIZ DE QUADROS, 83182.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 8.9.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 700 de 25.8.05 (processo 1.30233.05.4).

**CONCEDE** a LETÂNIA CARDOSO COSTA, 83194.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 15.8.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 701 de 25.8.05 (processo 1.33084.05.0).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, de 31.5 a 31.12.05, MARIA CELI DA COSTA GRINDI, 40907.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2474 de 24.8.05 (processo 1.37778.05.6).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, ELIZABETE AMORIM, 13089.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2530 de 25.8.05 (processo 1.8592.05.5).

**CONVOCA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 15.8.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2533 de 25.8.05 (processo 1.38549.05.0).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a CICERO ANTONIO ALVES SOARES, 37389.4, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 662 de 18.3.05, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.06, através da Portaria 2383 de 17.8.05 (processo 1.35555.05.0). **(Retificado)**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a ROBERTO CARLOS PINTO GARCIA, 83749.2, professor, ES.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1509 de 24.7.02, que concedeu, a contar de 15.7.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2487 de 24.8.05 (processo 1.38128.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.04, em relação a CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 17205.6, professor, ED.1.03.M5.D.07, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 884 de 2.5.02, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 21.12.01, através da Portaria 2529 de 25.8.05 (processo 1.8592.05.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.4.04, em relação a GILMAR TONDIN, 42910.0, professor, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 2189 de 1º.10.99, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 2532 de 25.8.05 (processo 1.8592.05.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ADALBERTO DA ROSA NUNES, 84717.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2144 de 22.7.05, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, de 17.5 a 31.12.05, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 2475 de 24.8.05 (processo 1.32648.05.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LEONARDO VEIGA DA SILVA, 84653.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2145 de 22.7.05, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, de 17.5 a 31.12.05, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 2476 de 24.8.05 (processo 1.32649.05.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ETEL SOARES GUTTERRES, 14711.6, professor, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 152 de 19.5.93, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regi-

me complementar de trabalho, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 2531 de 25.8.05 (processo 1.8592.05.5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS COIMBRA MENEGHELLO, 44371.3, professor, ED.1.03.M4.C.08, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a Portaria 152 de 19.5.93, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 2534 de 25.8.05 (processo 1.8592.05.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** acatando a sugestão da Comissão Permanente de Sindicância, a instauração de inquérito administrativo do processo 1.32249.04.7, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 23.8.05.

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** à disposição PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL, 4071.7, engenheiro, da Divisão de Obras, da Superintendência de Infra-Estrutura, da Universidade do RS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 2.8.05 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1. e 2. da Lei Complementar 133 de 31.12, através da Portaria 742 de 17.8.05 (processo 3.2961.05.9)

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI TAREFAS** LUIZ NESTOR GONÇALVES, 32345.1, Setor de Virologia, da Divisão de Pesquisa, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por seis (6) meses, no período de 23.8.05 a 18.2.06, sendo lotado na Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Pesquisa, e excluindo o rol de suas atribuições as seguintes: fazer serviços de faxina em geral, remover pó de paredes e tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes, lavar vidros, espelho e persianas; varrer pátios, com base no artigo 57, e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 764 de 23.8.05 (processo 3.5399.04.1).

**CONCEDE RÉGIS FAGUNDES G. DOS SANTOS**, 6740.5, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execu-

ção e controle da receita, despesa e preparo de pagamento a contar de 1.6.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 1º, inciso III, alínea “o” e inciso V, alínea “c”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 751 de 22.8.05 (processo 3.3660.05.2).

**CONCEDE** a vantagem a SERGIO CARDOSO NELES, 6716.5, instalador hidrossanitário, gratificação insalubre em grau máximo, a contar de 18.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 757 de 23.8.05 (processo 3.3595.05.6).

**CONCEDE** a vantagem a PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 6101.0, motorista, da Divisão de Materiais, gratificação insalubre em grau médio, a contar de 18.7.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 760 de 23.8.05 (processo 3.3258.05.0).

**CONCEDE** a vantagem a LUIZ ZANI DE PAIVA, 6713.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 18.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 761 de 23.8.05 (processo 3.3596.05.2).

**DESIGNA ANA MARLI GEREVINI**, 1270.8, presidente titular, DENISE DO CANTO IRION, 283.2, suplente, ANA LAURA RAMOS CORREA, 2074.3, membro titular, LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA, 3931.3, membro suplente, JORGE LUIZ OJEDA, 6730.6, membro titular e CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 6673.8, membro suplente, para formarem a Comissão de Penalidades para analisar processos licitatórios que contêm ocorrências nos fornecimentos de materiais e resultam na aplicação de penalidades previstas no art. 87 da Lei 8666/93, a contar de 1.8.05, através da Portaria 743 de 17.8.05 (processo 3.4828.98.4).

**DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO S DOS SANTOS**, 3865.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular VALTER MALAQUIAS G. DA SILVA, 3739.0, operário especializado, no período de 18.7.05 a 1.8.05 por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 23.8.05 (processo 3.6417.04.3).

**DESIGNA GISELE MORAES**, 6194.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos serviços gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 5724.0, agente de serviços externos, no período de 5.9.05 a 19.9.05, por motivo de esta substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 23.8.05 (processo 3.6099.04.1).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 348 de 30.1.1995, que concedeu a vantagem a PAULO ROBISON DA SILVA SAMUEL, 4071.7, engenheiro, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento a contar de 2.8.05, através da Portaria 744 de 17.8.05 (processo 3.2961.05.9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1295 de 4.12.03, que concedeu a vantagem a PAULO ROBISON DA SILVA SAMUEL, 4071.7, engenheiro, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 2.8.05, através da Portaria 745 de 17.8.05 (processo 3.2961.05.9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1625/07 de 19.10.00, que concedeu a vantagem ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, assistente administrativa, da Unidade Técnica, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento a contar de 11.5.05, através da Portaria 758 de 23.8.05 (processo 3.1843.05.2).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1327/00, de 22.8.95, que convocou JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA, operário especializado, dos Serviços Gerais, para cumprir regime de tempo integral a contar de 1.8.05, através da Portaria 759 de 23.8.05 (processo 3.3558.05.3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 566 de 30.06.05, em relação a PAULO ROBERTO DOS S. REZENDES, 31411.2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, que lhe designou para exercer a FG de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, no período de 18.7.05 a 1.8.05, em substituição ao titular VALTER MALAQUIAS G. DA SILVA, 3739.0, por motivo de Licença-Prêmio, através da Portaria 753 de 3.8.05 (processo 3.6417.04.3).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 26.7.05, em relação a VALNIRIA GONÇALVES PEREIRA, 16838.5, Cargo em Comissão de Assistente 2.3.2.5, os efeitos da Portaria 993 de 5.8.05, que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 1050 de 24.8.05 (processo 5.2189.05.4).

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 749 de 22.8.05 (processo 3.1177.05.2).

### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 749

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6314.9	JULIANO NUGENT DA SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB2.01.06.A.00	Férias	1.8.05 a
	S.	30350.3	EDUARDO RONDON FLORES/Assistente Administrativo /AA-2.04.06.C.08		15.8.05
FG/CC do titular: FG de Capataz 302/30000 com Insalubridade em Grau máximo 40%					
2	T.	4324.0	NOLICE DO PRADO O. DA SILVA/Telefonista/CO-2.02.04.B.03	Licença-Prêmio	15.8.05 a
	S.	5267.0	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		29.8.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 302/20000					

**DESIGNA** diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 750 de 22.8.05 (processo 3.277.05.3).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 750

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	T.	25584.4	MÁRCIA REGINA THEWES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.10	Férias	17.8.05 a
1	S.	5620.0	KAREN DORNELLES SCHERER/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		31.8.05
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Biológicas - 301/11306 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
	T.	30771.0	RICARDO ADAMI/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Licença-Prêmio	18.7.05 a
2	S.	4567.4	JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA/Operador de Máquinas Especiais/ OP-2.06.05.B.04		1.8.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 301/20000					
	T.	4872.8	ORLEY BARRETO MEDEIROS/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.02	Férias	15.8.05 a
3	S.	2438.0	VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP2.07.07.B.05		29.8.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Físico-Química - 301/11223 com Gratificação de Insalubridade (40%).					

**DESIGNA** diversos funcionários para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Esgoto, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 752 de 22.8.05 (processo 3.6417.04.3).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 752

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3268.0	MIGUEL LEONIR A.DO NASCIMENTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio	15.8.05 a
	S.	6129.1	CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01		29.8.05
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Preventiva III 203/12328					
2	T.	25952.3	FELIPE ROCHA VARGAS/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.C.01	Férias	5.9.05 a
	S.	3729.1	SÉRGIO LUIZ CHAVES DA SILVA/Operário Especializado/ OB-2.05.02.B.04		19.9.05
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 203/20000					

# CÂMARA

## LEI COMPLEMENTAR Nº 526, DE 22 DE AGOSTO DE 2005.

**Acrescenta os §§ 16 e 17 ao art. 5º da Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, alterada pelas Leis Complementares nºs 251, de 25 de julho de 1991, e 445, de 19 de abril de 2000, que disciplina a concessão do Direito Real de Uso aos ocupantes de área de propriedade do Poder Público Municipal.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei Complementar nº 526, de 22 de agosto de 2005:

**Art. 1º** Ficam acrescentados os §§ 16 e 17 ao art. 5º da Lei Complementar nº 242, de 9 de janeiro de 1991, alterada pelas Leis Complementares nºs 251, de 25 de julho de 1991, e 445, de 19 de abril de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

§ 16. Decorrido o prazo de 10 (dez) anos da concessão do Direito Real de Uso, o

# Despachos

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

**Processo 3.3505.05.7** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 29/7/2017, referente a Luiz de Leão Siqueira, 25111.6, agente de serviços externos, da Divisão Comercial, AC20104D10, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 162/05 da EQTE.

**Processo 3.3740.05.6** – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31/12/03 até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 12/3/2018, referente a Sedenir de Sousa, 30959.1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, AC20205D12, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 163/05 da EQTE.

**Processo 3.4179.03.0** - Defere, em 10.8.05 SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 25662.8, assistente administrativa, lotada na Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de História, na PUC-RS, no 2º semestre de 2005, no limite máximo de 8 horas e 30 minutos, conforme artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **(Republicado)**.

**Processo 3.3873.03.0** - Defere, em 10.8.05 ELVINAROSÂNGELA GARCIALIMA, 5470.0, assistente administrativa, lotada no Setor de Mobiliário do Serviço de Administração Patrimonial, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Licenciatura Plena em Letras-Português na PUC-RS, no período de 1º de agosto a 10 de dezembro, do corrente ano, no limite máximo de 10, (dez horas) semanais, conforme artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.3929.05.1** - Concede, a contar de 16/7/05 a RENATO BASTOS ROSSI, 25847.5, químico, ES218NSDE11, da Divisão de Tratamento, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 07.

**Processo 3.4001.05.2** - Concede, a contar de 22/1/05 a VALQUIRIA LOPES DA SILVA, 320.2, Assistente Administrativa, AA20406D8, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/85 (um avanço).

## EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.3104.05.2** – Defere, em 22.8.05, em relação a AGENOR PEREIRA VALENTIM, 30404.8, contínuo, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de abono da falta do dia 31/5/05 e da meia falta do dia 30/5/05, conforme Parecer 271/05.

**Processo 3.2649.05.5** – Defere, em 26/8/05, em relação a ADEMIR DOS SANTOS FREDO, 2500.7, motorista, da Divisão de Água, o seu pedido de abono da meia falta do dia 31/12/04, conforme Parecer 309/05.

**Processo 3.3008.05.3** – Defere, em 26/8/05, em relação a CARLOS ROBERTO G. DOS SANTOS, 25983.8, operário CLT, da Divisão de Esgotos, o seu pedido de abono das meias faltas dos dias 29 e 30/6/05, conforme Parecer 262/05.

**Processo 3.3209.05.9** – Defere, em 26/8/05, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 31221.5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, o seu pedido de abono das faltas dos dias 07 e 8/7/05, conforme Parecer 289/05.

**Processo 3.3638.05.7** – Defere, em 26/8/05, em relação a JONAS OLIVEIRA MARTINS, 5295.1, motorista CLT, da Divisão de Manutenção, o seu pedido de abono das faltas dos dias 02, 03, e 4/8/05, conforme Parecer 310/05.

**Processo 3.2879.05.0** – Indefere, em 26/8/05, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 31221.5, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, o seu pedido de abono das faltas dos dias 20 e 21/6/05, conforme Parecer 308/05.

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.2658.05.4** – Relota o servidor JOÃO LUIZ CARDOSO NELLES, matrícula 257576, Instalador Hidrossanitário, da SO para a DVA/DICA, a contar de 13/6/05.

**Processo 3.3147.05.3** – Relota o servidor JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, matrícula 9407, Assistente Administrativo, da DVC para a DVI/STFN, a contar de 8/7/05.

beneficiário poderá optar pela aquisição do imóvel, com valor a ser pago, conforme avaliação do Executivo Municipal de Porto Alegre, com base nas condições iniciais da concessão, abatido, para efeito de cálculo, o valor pago durante o período de uso, devidamente atualizado.

§ 17. Feita a aquisição, fica o adquirente com o título de propriedade do imóvel individualizado na forma do parágrafo primeiro deste artigo.”

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE AGOSTO DE 2005.**

**ELÓI GUIMARÃES,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**NEREU D'AVILA,**  
1º Secretário.



# Documentos oficiais

## GABINETE DO PREFEITO COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

### INSTRUÇÃO 1/05.

O COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto 9.250, de 12/0/88; considerando a necessidade de agilizar a tramitação dos expedientes administrativos e promover o desenvolvimento das atividades de Defesa Civil; considerando a estrutura da CODEC.

#### RESOLVE:

I – Subdelegar ao Técnico em Contabilidade, Waldemar Pasteur Martins Pinheiro, 16.229.7, observadas as disposições legais e regulamentares, competência para:

a) Representar a Coordenação de Defesa Civil, na qualidade de Chefe de Gabinete, junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Órgãos Estaduais, Federais e Organizações Não Governamentais.

b) Firmar os expedientes administrativos, de rotina, da CODEC.

c) Firmar a efetividade dos Servidores, em conjunto com o Chefe da Equipe de Apoio e Comunicação.

II – Esta instrução entrará em vigência na data de sua publicação.

### INSTRUÇÃO 2/05.

O COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto 9.250, de 12/8/88; considerando a necessidade de agilizar a tramitação dos expedientes administrativos e promover o desenvolvimento das atividades de Defesa Civil; considerando a estrutura da CODEC.

#### RESOLVE:

I – Subdelegar ao assessor especialista, Paulo Marques dos Reis, 38.357.0, observadas as disposições legais e regulamentares, competência para:

a) Representar a Coordenação de Defesa Civil, na qualidade de Secretário-Executivo, junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Órgãos Estaduais, Federais e Organizações Não Governamentais.

b) Firmar os expedientes administrativos, de rotina, da CODEC.

II – Esta instrução entrará em vigência na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 29 de agosto de 2005;

**SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,**  
Coordenador da CODEC/GP.

## COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE

### QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 2006

A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE está identificando e quantificando a demanda por Qualificação Profissional no Município.

O processo está vinculado ao Plano Nacional de Qualificação, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a partir das deliberações do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que financiará as ações.

As propostas deverão ser apresentadas à CME/POA até 29 de setembro de 2005, onde serão avaliadas para comporem o Plano Municipal de Qualificação, que posteriormente será encaminhado à Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social que coordena o processo de estruturação dos Planos Territoriais de Qualificação, em convênio com o MTE.

A apresentação dos projetos deverá seguir o modelo de roteiro abaixo.

A contratação para execução das ações de qualificação profissional é de responsabilidade da STCAS, que estará pré-qualificando as entidades interessadas. Informe-se pelo fone 32886400/ Setor de Qualificação, da forma de habilitar-se.

Em 24 de agosto de 2005, a CME promoveu um seminário de qualificação profissional visando refletir sobre Qualificação Profissional no município de Porto Alegre, partindo da conjuntura econômica, explanação sobre experiências de qualificação profissional e debate com especia-

listas do setor público e privado sobre o mercado de trabalho e a qualificação profissional, procurando responder como está, qual o futuro e quais os caminhos, tendências e perspectivas.

As posições do MTE e do CODEFAT estão expressas nas Resoluções 333, 368, 374 e 404 que estão disponíveis na Internet no site do MTE no endereço:

<http://www.mte.gov.br/Trabalhador/FAT/Codefat/Resolucoes/QualifProfissional.asp>

Caso a entidade tenha proposto ou executado projetos de qualificação profissional nos exercícios de 99 a 2004 encaminhar anexo uma avaliação de todas as etapas do processo, desde o encaminhamento das propostas até a execução.

Para maiores informações, entre em contato com a Secretaria Executiva da Comissão, pelo telefone 32891738, fax 32891710 ou e-mail [cme@smic.prefpoa.com.br](mailto:cme@smic.prefpoa.com.br).

**OLEMAR TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Municipal  
de Emprego de Porto Alegre

### MODELO DE ROTEIRO

- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:** Nome do Projeto, Nome da Entidade Proponente, Nome da pessoa para contato/função na entidade, Endereço (Rua, N.º, CEP)/Fone (Prefixo/Ramal)/Fax/Celular/E-mail
- JUSTIFICATIVA:** O texto deve ser baseado em dados, pesquisas e diagnósticos. Fundamentar sua necessidade, pertinência ou relevância em face de características do mercado de trabalho, do público alvo e outros. Descrever os motivos que fizeram a proposta necessária. Destacar os benefícios que serão proporcionados, direta ou indiretamente para o público alvo, seja na obtenção de vaga no mercado de trabalho, ocupação e geração de renda.
- OBJETIVOS:** Diante da justificativa, especificar o que se pretende alcançar com as ações do Projeto, conforme Art. 2º da Resolução 333.
- META:** Diz respeito a quantificação dos objetivos, das ações/atividades, da população alvo e dos resultados esperados.
- POPULAÇÃO ALVO – PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO:** Especificar para quem se destinam as ações de Educação Profissional. Uma ação pode ser dirigida ao público em geral ou a um segmento de trabalhadores (ex.: comerciários, trabalhadores na construção civil) ou ainda, à grupos específicos (ex.: jovens em situação de risco social do bairro Navegantes, mulheres que se associam para trabalhos de geração de renda na Vila Safira). Vide Art. 8º da Resol. 333.
- PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PELO CURSO/AÇÃO:** Especificar, se for o caso, os critérios (idade, escolaridade, documentação necessária, etc.) mínimos necessários à participação do treinando nos cursos de qualificação / requalificação profissional.
- METODOLOGIA:** Explicar, sucintamente, como o projeto será desenvolvido: ações/ atividades previstas, meio e modos de realização, como as diferentes etapas serão desenvolvidas. Detalhar se for o caso, quando o projeto que está sendo apresentado é parte de uma proposta mais ampla que envolve outras atividades além das solicitadas ao PNQ - PlanTeQ.
- AÇÕES DO PROJETO/CARGA HORÁRIA/Nº DE PARTICIPANTES/Nº TURMAS**

AÇÕES DO PROJETO	CARGA HORÁRIA	N.º DE PARTICIPANTES	N.º DE TURMAS

- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:** Relacionar os conteúdos que serão desenvolvidos e as respectivas cargas horárias.
- CUSTOS DO PROJETO/INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA:** Detalhar o investimento previsto, por item de despesa (pessoal, material didático, consumo, manutenção, transporte, seguro, alimentação e outros.) indicando os valores solicitados e aqueles oferecidos a títulos de contrapartida, compondo assim o orçamento global. Informar também a estrutura necessária para execução das ações/cursos ( sala, equipamentos, quadro, retroprojeter, vídeo, som, laboratórios), especificando, se for o caso, o equipamento que será utilizado e o número de treinandos por equipamento. Ex. computador – 2 treinandos por máquina, máquina de costura reta – 1 máquina por treinando)
- CONTRAPARTIDA:** Se a contrapartida for garantida, explicitar se existirá oferta de equipamentos, instalações e outras.
- PERÍODO E LOCAL MAIS FAVORÁVEL PARA O INÍCIO E DESENVOLVIMENTO DO CURSO/AÇÕES**
- ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO:** Este item deverá ser respondido se a entidade proponente estiver prevendo algum tipo de acompanhamento ao projeto, conjuntamente com os demais atores públicos que constituirão a rede de supervisão com o objetivo de ampliar o controle social.
- AVALIAÇÃO:** Este item deverá ser respondido se a entidade estiver prevendo alguma forma de avaliação do projeto.
- SUGESTÃO DE ENTIDADE EXECUTORA:** A entidade sugerida deverá estar habilitada pela STCAS, atendendo as disposições da Lei 8.666, de 21/06/93 e Resolução 333, de 10/07/03, do CODEFAT.

No final de cada projeto inserir uma planilha com o resumo do mesmo contendo:

Nome do projeto ou ação, população a que se destina (jovem, mulheres, idosos, agricultores, portador de deficiência, etc), ação ou curso, número de participantes, número de turmas, número de alunos por turma, carga horária e valor (carga horária x número alunos x R\$ 2,57).

Encaminhar os projetos em duas vias para a Secretaria Executiva da CME, Rua dos Andradas, 680-sala 306, até o dia 29 de setembro de 2005.

## EDITAIS



### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.003858.05.7

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Porto Alegre City Hotel – Hóteis Itapuan S.A - CGC: 92.694.546/0001-08

**OBJETO:** contratação dos serviços de hospedagem, alimentação, uma Sala para secretaria do evento, um Auditório e demais

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

equipamentos descritos no projeto básico, que ocorrerá no período entre 28 de agosto a 2 de setembro de 2005

**VALOR:** R\$ 21.775,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2096-339039.800000-1043; 1502-2096-339039.100000-1043; 1502-2096-339039.590100-1043; 1502-2096-339039.100000-1043; 1502-2096-339039.590100-1043.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

### INEXIGIBILIDADE

#### PROCESSO 001.030504.05.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal

de Educação

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CGC 90.298.993/0001-12

**OBJETO:** compra de 3.600 vales-transporte

**VALOR:** R\$ 6.300,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2092-339039.730100-3001; 1502-2087-339039.730100-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 25 de agosto de 2005.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADA:** PWA – Agência de Viagens e Turismo Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreas para roteiro nacional e internacional, no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 dias a contar de 30/7/05 ou até término do processo licitatório.  
**Processo 001.0310080.57.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gabinete do Prefeito 201 2015 339039 201 2018 339039 e outras.  
**VALOR:** Aplicar-se-á o desconto de 68% sobre a comissão de venda da contratada, tanto para roteiro nacional como para roteiro internacional.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Meta-Cooperativa de serviços Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de instalações elétricas de baixa tensão das Instalações Hidráulicas e dos serviços de marcenaria no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.  
**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão 12/05 processo 001.005503.05.1  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039430000-1  
**VALOR:** R\$ 178.224,00 Anual.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Azevedo Schönhofen Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 16/6/05. Execução e supressão de serviços. Concorrência Pública 002.081127.03.0.  
**VALOR:** R\$ 6.463,75

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
 Porto Alegre, 16 de agosto de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Philips do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 1º/6/04 e fica mantido o valor mensal em R\$ 2.100,00, renunciando a contratada ao reajuste decorrente do IGP-M. processo 001.027611.03.5.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2005.

## EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Martec Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente o contrato, tendo em vista a paralisação da obra, sem motivo justificado e previa comunicação à administração, fica também aplicada a sanção de suspensão de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 2 anos. Fica a Contratada notificada desta rescisão unilateral, tendo o prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, para, querendo apresentar recurso, na forma do art.109, inc 1 alínea "e", combinando com o § 1º, do artigo 109, da lei8666/93, referente a Tomada de preços 02.081012.04.7

Porto Alegre, 19 de agosto de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Alja Comércio e Instalações Ltda.  
**OBJETO:** Execução dos serviços de substituição de equipamentos e redes da praça de caldeiras do HMIPV.  
**PRAZO:** 45 dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039580100-1  
**MODALIDADE De LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 11/05, referente

ao processo 001.018837.05.0  
**Valor:** R\$ 86.800,00

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005.

## TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo no período entre 29.07.05 a 26.10.05, referente ao processo 001.017488.04.4

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo em 150 dias a contar de 17/04/05, referente ao processo 001.01748.04.8

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por sete meses a contar de 14.08.05- , referente à concorrência 1/001.072885.017- Lote 2 e Serviços Extras no valor de R\$ 115.681,60 com reajuste de 16,72%

Porto Alegre, 25 de agosto de 2005

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica acrescido no contrato original 19%, totalizando o valor de R\$ 18.830,00 referente à Concorrência. 1/001.072885.01.7 – Lote 2

Porto Alegre, 25 de agosto de 2005

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por sete meses a contar, de 14.08.05 e acréscimo de 16,72%, no contrato original totalizando o valor de R\$ 135.800,15, referente à Concorrência1/001.072885.01.7.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
 Procuradora-Geral do Município.



## CONVITE 79/05

**OBJETO:** aquisição parcelada de material de escritório, informática e impressos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de setembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
 Gerente Administrativo.

## EXTRATO DE CONTRATO 152/05

**MODALIDADE:** Convite 76/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Voltagem Comercial Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de materiais elétricos.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.500,00  
**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 24/8/05 e findando em 23/12/05

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 159/05

**MODALIDADE:** Pregão 41/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Orbid S/A Indústria e Comércio.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças KNORR-BREMSE.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 300.000,00  
**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 24 de agosto de 2005 e findando em 23 de dezembro de 2005.

## EXTRATO DE CONTRATO 161/05

**MODALIDADE:** Pregão 29/05.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Tormaq Indústria, Comércio e Serviços de Peças Mecânicas Ltda.-ME.  
**OBJETO:** prestação de serviços de torno e solda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 240.000,00  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 1º/9/05 e findando em 31/8/06.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

## CONVITE 081/05 ERRATA II

**OBJETO:** aquisição parcelada de adesivos

A COMPANHIA CARRIS torna pública a modificação do item 2.1., Anexo IV do edital relativo ao certame em epígrafe, no que diz respeito ao item 113832 passando a ser: tamanho (23cm de diâmetro), procedimento de reprodução (impressão digital, faca e estampa) e cor (4x0 para ambos). Altera-se a data de abertura do certame para o dia 9 de setembro de 2005.

Os demais ditames do texto editalício permanecem inalterados. O termo do Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
 Gerente Administrativo.



## ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 107/05 PROCESSO 001.021951.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado do julgamento da licitação acima, quanto ao item 2, tendo como vencedora a empresa Athenas Automação de Escritório Ltda., em razão da aplicação do art. 48, da Lei 8666/93,

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 128/05 PROCESSO 001.027609.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.  
**V L JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 76, 77, 78, 79.  
**CLAUDIO DOMINGUES VAZ.** - itens: 6, 7, 8, 9, 17, 18, 24, 25,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 58, 59, 60.  
**DERLI SCHELL.** - itens: 19, 20, 21, 22, 23, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 70, 71, 72, 73, 74, 75.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 36, 56, 57, 66, 67.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 131/05 PROCESSO 001.027612.05.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A.** - itens: 2, 6, 12, 27.  
**ELAINE DE ASSIS CARDOSO.** itens: 22, 23.  
**ECILATEX LTDA.** - itens: 4, 5, 7, 8, 13, 18, 19, 26.  
**EMPREFOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** - ITENS: 14, 15, 16, 17.

**INTERNACIONAL DE TECIDOS LTDA.** - itens: 10, 11.  
**LILIANE NEVES VIEIRA.** ITENS: 3, 9, 20, 21.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 24, 25, 28.  
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 158/05 PROCESSO 001.032722.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**ARISTEU ABREU DE SOUZA.** - itens: 16, 32.  
**B L ROCHA COMERCIAL LTDA.** - item: 4.  
**D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.** - itens: 5, 18, 34.  
**FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.** - itens: 1, 8, 9, 10, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29.  
**MF MACHADO SOARES.** - itens: 31, 33.  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 2, 3, 6, 7, 11, 13, 15, 22, 30.  
**ITENS SEM COTAÇÃO:** 12, 17, 25.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I, e parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**PREGÃO 7/05**  
RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de cinco impressoras matriciais  
**PROCESSO** 004.001243.05.5  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que o resultado do Pregão acima foi adjudicado à empresa Comercial Portoalegrense de Máquinas e Calculadoras Ltda a R\$ 5.500,00, referente ao item 4, ficando desertos os itens 2 e 3, e fracassado o item 1.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO**

**EXTRATO** de carta-contrato 11/05 .ao convite 10/05  
**CONTRATADA:** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.  
**PROCESSO:** 004.002631.05.9  
**FIRMADO** em 26 de agosto de 2005  
**OBJETO** : realização de Curso de Atualização em Gerenciamento de Processos de Projeto e Produção da Habitação de Interesse Social  
**VALOR:** R\$ 21.965,00  
**PRAZO:** 120 dias consecutivos

Porto Alegre, em 30 de agosto de 2005 .

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**CONVITE 12/05**  
**PROCESSO 004.005830.04.4**

**OBJETO:** construção da sede da Associação dos Moradores da Vila Luiz Guaranha.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de licitações classificou em 1º lugar, na licitação supra, a empresa Prol Engenharia Ltda, com proposta no valor de R\$ 49.616,34.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 147/05**  
**PROCESSO 003.080263.05.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Regulador de vácuo para gás cloro  
**LOTE 1** – deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE PREÇOS 32/05**  
**PROCESSO 001.034311.05.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para o 8º Festival de Música de Porto Alegre para a Coordenação de Descentralização da SMC.

**DATA E HORA DE ABERTURA:** dia 15 de setembro de 2005, às 10h30min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Independência, 453, Porto Alegre

Porto Alegre, 30 de agosto de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**CONVITE 19/05**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**OBJETO:** aquisição de material de escritório

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe.

Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações declarou como vencedoras as empresas abaixo listadas:

**Jussara Regina Kologeski:** Itens 1 e 2;  
**Papel Mar Ltda.:** Itens 3, 4, 5, 6, 7, 12, 15 e 17;  
**Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.:** Itens 8 e 14;  
**DRP Distribuidora Regional de Papéis Ltda.:** Itens 9, 11, 13, 16 e 18;

**Braspel Comércio e Representações Ltda.:** Item 10.

A empresa Braspel Comércio e Representações Ltda. foi desclassificada nos itens 1 e 7 pela não apresentação das amostras requeridas, conforme previsto no item 15.1, do instrumento editalício.

A licitação foi considerada deserta no item 19, pela não apresentação de propostas no mesmo.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**TOMADA DE PREÇO 10/05**  
**PROCESSO 005.001447.05.0**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Recuperação de um trator de esteira Komatsu D61 EX-12 e de um trator Komatsu D65A.

**DATA DE ABERTURA:** 19 de setembro de 2005, às 9 horas

**LOCAL:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 4.80, ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2005.

**GARIPÔ SELISTRE,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/5/04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: julho/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	561.272,38	6.476.235,46	280.636,19	3.226.647,60
DMAE	47.689,44	893.546,88	23.844,72	440.596,46
DMLU	11.084,48	461.100,03	5.542,24	229.056,53
DEM HAB	8.675,96	175.242,26	4.337,98	87.621,13
FASC	33.236,68	107.973,36	16.618,34	53.986,68
CMPA	23.426,22	259.179,21	11.713,11	126.301,96
PREVIMPA	2.677,56	34.540,60	1.338,78	17.270,30

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: julho/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	782.787,21	-	391.203,10
DMAE	-	63.885,12	-	31.942,56
DMLU	-	15.827,98	-	7.913,99
DEM HAB	-	38.776,74	-	19.380,31
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	53.576,79	-	26.787,88

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: julho/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	96.763,77
DMAE	-	-	-	9.403,07
DMLU	-	-	-	1.361,97
DEM HAB	-	-	-	1.887,68
CMPA	-	-	-	7.003,20

Porto Alegre, 22/08/2005

**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral do Previmpa.

# Nova pintura da Usina do Gasômetro será decidida pela população

**S**erá lançada no dia 7 de setembro, quarta-feira, a campanha *Vem pintar a Usina*, que vai dar oportunidade à população da Capital de definir a cor que o Complexo Cultural Usina do Gasômetro terá no futuro. Para marcar a iniciativa, serão promovidas 20 atividades culturais no local, das 9h às 21h, com apresentações da Banda Municipal, grupos musicais, oficinas de capoeira, percussão e bonecos gigantes. Esta é a primeira ação de projeto de recuperação externa em um dos principais equipamentos culturais de Porto Alegre e um dos cartões postais da cidade.

Internamente, o projeto *Gestão Cultural Usina das Artes* se incumbiu, desde o primeiro semestre deste ano, de transformar o local em palco de ações múltiplas que já atingiram a marca de 700 atividades, no final de agosto, superando a meta projetada para o ano inteiro.

A nova pintura da Usina está sendo viabilizada através de parceria da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) com um grupo de entidades privadas e públicas. A nova pintura da Usina do Gasômetro sairá de um estudo e prospecção de organismos públicos e privados. Ela será integrada à paisagem do local, sendo feito o levantamento ambiental, histórico, patrimonial e cultural do prédio e seu entorno.

Para dar início ao projeto, será ministrada oficina nos dias 14, 15 e 16 de setembro com uma grande autoridade mundial em pintura de prédios históricos e culturais, a russa Natalia Naumova. Desta prática sairão as cores que serão submetidas à população.



*Cristine Rochol / PMPA*  
**Autoridade mundial em pintura de prédios históricos e culturais, a russa Natalia Naumova, realizará oficina para definir as cores que serão submetidas à população**

## Confira a programação do dia 7 de setembro, quarta-feira:

9h45 - "Boneco Gigante", Gente Falante - Pátio.

Entrada franca.

9h45 - "Boneco Lixão", Grupo de Bonecos Gigantes - Pátio.

Entrada franca.

10h30 - "Mandala", Firuliche - Térreo.

Entrada franca.

11h - Roda de Capoeira, Projeto Capoeira - Pátio.

Entrada franca.

12h - Oficina de Percussão, Serrote Preto - Sala 209 e mezanino. Entrada franca.

14h - "A Saga de Canudos", Terreira da Tribo - Pátio.

Entrada franca.

16h - Intervenção Eduardo Severino, Marcos Filipin e Carol Peter - Sala 504. Entrada franca.

16h - Folclore do Vale do Jequitinhonha, Paralelo 30 - Térreo.

Entrada franca.

17h - Groove ao Pô-do-sol, Caixa Preta e Grupotato Dançando - Terraço.

Entrada franca.

17h - Instalações em Vídeo, Terpsi - Mezanino.

Entrada franca.

17h30 - "Corpo Santo na Estação: As Relações Naturais", Santa Estação - Sala 400.

Entrada franca.

18h - "As Velozes Hélices do Mal", Grupo Teatro Ofídico - Sala 302.

Ingresso: Você decide\*.

19h - "A Casa da Frase Feita: Um Jogo Poético", Grupo do Cinco - Sala 402. Ingresso: Você decide\*.

19h30 - "Fé-Experimento I", Teatro Íntimo - Sala 505.

Entrada franca.

20h - "Blitz 30g", Depósito de Teatro - Mezanino. Entrada franca.

20h30 - "Artaud e o Perigo das Drogas", Grupo do Cinco - Sala 402.

Ingresso: Você decide\*.

21h - Apresentação Falos & Stercus - Mezanino.

Entrada franca.

21h - Show Serrote Preto - Mezanino.

Entrada franca.

21h - Aula de Barra, Grupo Gaia - Sala 504.

Entrada franca.

(\*) Contribuição espontânea.

## Público escolhe as melhores peças da Feira Latino-Americana

As melhores peças eleitas pelo público da 15ª Feira Latino-Americana de Artesanato são de autoria de dois artesãos de Pernambuco e um do Espírito Santo. Os mais de 80 mil visitantes da Feira Latino-americana de Artesanato, deste ano escolheram os melhores trabalhos através do voto numa urna localizada na porta principal do evento. A feira, que funcionou até o último domingo, 28, teve como peça premiada em 1º lugar a obra do artesão Rodrigo Rodrigues Pinto Coelho, do Espírito Santo. O artesão, que elaborou a peça chamada Cidade de Deus, em prata, foi premiado com espaço de 4m² na próxima edição da feira e também terá divulgação garantida da imagem da peça premiada na campanha publicitária da próxima edição da Latino. O segundo lugar foi do artesão José Silvano Rodrigues, de Pernambuco.

O nome da peça premiada é Retirantes, feita em cerâmica, e como prêmio o artesão ganha 2m² na próxima edição da feira e uma foto oficial do trabalho nos materiais de divulgação. A peça Presépio, também em cerâmica, do artesão Netinho de Pernambuco ficou com o terceiro lugar, e teve como prêmio 2m² de espaço na próxima feira, assim como a foto da peça nos materiais da Feira Latino-americana do próximo ano.

A estimativa do volume de vendas da 15ª Feira Latino-americana de Artesanato é de R\$ 413mil, e cada artesão vendeu, em média, R\$ 3,2mil. Promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), a feira é a única no País a expor somente trabalhos confeccionados pelos próprios expositores.

*Divulgação / PMPA*



**O público, mais de 80 mil visitantes, escolheu as melhores peças da 15ª edição da Feira**

## CÂMARA MUNICIPAL

### *Firma com seguranças violentos pode ter o alvará cassado*

Vereadores e vereadoras começaram a examinar os seguintes projetos de lei:

**CASSAÇÃO** – Propõe a cassação definitiva do alvará de estabelecimentos, cujos funcionários ou seguranças tenham usado de violência no trato com clientes. A cassação será por processo administrativo e deverá ocorrer num prazo máximo de 72 horas, com o lacre do estabelecimento matriz e de todas as filiais, sejam sociedades civis, comerciais, industriais ou assemelhados. **HIP HOP** – Criação o Programa Hip Hop é Educação. O projeto consiste em oficinas de Hip Hop nas escolas da rede pública municipal destinando-se à realização de debates, palestras, aulas de graffiti, break, disc-jóquei (DJ), mestre de cerimônias (MC), e ações voltadas à valorização cultural e fortalecimento da cidadania de crianças e adolescentes.

**VESTIBULAR** – Isenta do pagamento da taxa de inscrição ao vestibular, em universidades e faculdades estabelecidas em Porto Alegre, os candidatos desempregados e residentes no Município. A isenção atingirá pessoas, cuja renda familiar seja igual ou inferior a cinco salários mínimos.

**AMBULATÓRIOS** - Substitutivo à proposta de adoção de ambulatórios odontológicos de postos de saúde próximos a creches e escolas municipais determina que o adotante será responsável pela sua manutenção e conservação. A proposta original apenas estabelece o fornecimento de instrumentais e materiais necessários ao andamento normal dos serviços profissionais, item mantido no substitutivo.

### *ONGs discutem proteção a gatos da Redenção*

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara, através do Fórum do Bem-Estar dos Animais, deverá propor uma ação conjugada entre o Batalhão Ambiental da Brigada Militar, o 4º Regimento de Polícia Montada, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Conselho de Usuários do Parque da Redenção com vistas a fiscalizar e proteger os gatos existentes no local. O assunto foi discutido a partir de notícias de que nas últimas semanas um grande número de gatos foi encontrado morto no parque. Conforme denúncias de ONGs que trabalham na defesa de animais, as mortes ocorrem na madrugada, quando proprietários de cães pit bull ou outras raças consideradas agressivas, levam seus animais para treinar. "Os cães são atirados contra os gatos", salientou Zélia Cardoso, do Conselho de Usuários.

### *Dia Nacional de Combate ao Tabagismo é lembrado*

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara marcou segunda-feira, durante a sessão plenária, a passagem do Dia Nacional de Combate ao Tabagismo, comemorado anualmente em 29 de agosto. Como forma de destacar a data, cada vereador recebeu uma réplica de um cigarro com os dizeres "Cigarro incomoda". Cartazes e fôlderes da campanha de combate ao tabagismo foram distribuídos na Câmara.

O tabagismo é considerado pela Organização Mundial da Saúde a principal causa de morte evitável em todo o mundo. A OMS estima que um terço da população mundial adulta – 1,2 bilhão de pessoas – sejam fumantes. Pesquisas comprovam que aproximadamente 47% de toda a população masculina e 12% da população feminina no mundo fumam. O total de mortes devido ao uso do tabaco atingiu a cifra de 4,9 milhões de mortes anuais, o que corresponde a mais de 10 mil mortes por dia. No Brasil, estima-se que cerca de 200.000 mortes/ano são decorrentes do tabagismo.